



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS GABINETE DO VEREADOR BESSA

**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 392/2022, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2023”.**

**EMENDA N° 57/2022**

**Autor: VEREADOR BESSA**

### TEXTO DA EMENDA:

**Valor:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

#### Destacar

**Da UO:** 99999 – Reserva de Contingência

**Ação:** 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

**Para UO:** 11703 – Fundo Manaus Solidaria-FMS

**Objeto:** Apoiar com recurso financeiro o Instituto Benfazer - IBEN, CNPJ n. 14.656.796/0001-40, localizada na Rua das Cacimbas, nº10 São Raimundo, CEP: 69027-290, com objetivo de apoiar as atividades voltadas a inclusão social de adolescentes e jovens que vivem em situação de risco ou vulnerabilidade social.

### JUSTIFICATIVA

O Instituto Benfazer – IBEN, entidade legalmente constituída sem fins lucrativos, é uma entidade de Assistência Social, realização serviços dentro da Proteção Social Básica, com famílias acompanhadas pelos projetos, em situação de vulnerabilidade social e prevenção de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência

A Instituição possui projeto Arte na Praça, que tem como objetivo das atividades voltadas a inclusão social de adolescentes e jovens que vivem em situação de risco ou vulnerabilidade social. Nome do responsável pela instituição: Marinízia B. Kanehira Sato, contato: (92)99116-8557

Manaus, 15 de dezembro de 2022.



VEREADOR BESSA  
Solidariedade